



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.116, DE 2 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 18.681.973,45 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, Prefeitura Regional Butantã, Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 18.681.973,45 (dezoito milhões e seiscentos e oitenta e um mil e novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.24.12.306.3025.2873	Leve-Leite	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.623.371,00
19.10.27.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00
19.10.27.811.3017.3377	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro Olímpicos	
44905100.00	Obras e Instalações	60.790,69
44905100.02	Obras e Instalações	6.017.278,74
23.10.15.122.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33903000.00	Material de Consumo	212.387,51
50.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	44.000,00
66.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.997,62
84.10.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33903000.05	Material de Consumo	67.050,00
33903600.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.000,00
33903900.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178.950,00
44905200.05	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
44905200.02	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00

84.10.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
95.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903600.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	502.623,24
33904700.08	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.524,65
		18.681.973,45

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.24.12.306.3025.2873	Leve-Leite	
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.623.371,00
19.10.27.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00
19.10.27.812.3017.4503	Incentivo à prática de Esportes	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.790,69
23.10.04.126.3011.4415	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas à Gestão de Tecnologia, Inovação e Atendimento ao Cidadão	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212.387,51
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	603.147,89
28.19.27.812.3017.4513	Fomento ao Esporte	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.017.278,74
50.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
66.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.997,62
84.10.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33903200.02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400.000,00
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00
84.10.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	
33903000.02	Material de Consumo	300.000,00
		18.681.973,45

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de março de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 2 de março de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/03/2018, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.